

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 134/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais, em conformidade com inciso XIII, do artigo 12 da Lei
Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a Resolução nº 004 de 2013 que dispõe sobre
o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim conta
com mais de 10 anos de vigência;

CONSIDERANDO as constantes alterações legislativas que ocorrem
permanentemente em nosso ordenamento jurídico e a necessidade
ajustá-las aos ditames regimentais;

CONSIDERANDO garantir que a atuação legislativa e
administrativa esteja em conformidade com a legislação vigente,
respondendo de forma eficaz às demandas da população, fortalecer
a governança institucional, representando legitimamente os
interesses do povo ao aprimorar a transparência, eficiência e
agilidade nas decisões;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Especial de Atualização e Revisão do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

Artigo 2º - A referida comissão será composta pelos edis membros
da Comissão de Legislação, Justiça, Defesa do Consumidor e
Redação Final; pelo Procurador Jurídico; bem como pelo Consultor
Jurídico da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 19 de março de 2025.

**Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente**

**Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 47176806**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2025.
EDIÇÃO 2117. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>